



CERTIFICAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS INTERCALARES

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião com reserva

Auditámos as demonstrações financeiras anexas de AUGI 43 – Áreas Urbanas de Génese Ilegal do Casal do Sapo, (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2019 (que evidencia um total de 8 037 433 Euros e um total de capital próprio de 8 022 057 Euros), a demonstração dos resultados por naturezas, que evidencia um resultado líquido negativo de 5 864 Euros que foram capitalizados na conta de Investimentos em Curso, relativas ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reserva”, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira, em todos os aspetos materiais, a posição financeira de AUGI 43 – Áreas Urbanas de Génese Ilegal do Casal do Sapo em 31 de dezembro de 2019 e o seu desempenho financeiro relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, numa interpretação alargada e com as necessárias adaptações.

Bases para a opinião com reserva

Para efeitos da certificação dos saldos e das entregas realizadas pelos proprietários procedemos à emissão de circulares a eles dirigidas, no sentido de certificar de forma independente e externa as quantias relevadas na contabilidade. Porque a quantidade das respostas obtidas foi insuficiente para atingir o referido objetivo e não foi possível validar, através de testes alternativos, a propriedade das quantias inscritas, entendemos não estar em condições de emitir opinião sobre esta área de balanço. É, no entanto, de referir que nada chegou ao nosso conhecimento que possa pôr em causa a expressão das quantias relevadas.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião com reserva.

Ênfase

As demonstrações financeiras apresentadas pela Comissão de Administração, não cumprem plenamente as normas e orientações do Sistema de Normalização Contabilística, apresentando a seguinte derrogação:

- não preparação da demonstração das alterações no capital próprio;
- não preparação da demonstração dos fluxos de caixa.

1/3



Maia, Mesquita & Associados, SROC

Revisores Oficiais de Contas

JOÃO PEDRO PRESTES MAIA E SILVA
GABRIEL F. M. DE MESQUITA GABRIEL
MARIA FERNANDA R. FERNANDES
PAULA FLORES NOIA DA SILVEIRA
MARGARIDA C. M. DOMINGOS
CECÍLIA RAQUEL T. R. ALVES DA SILVA

Esta derrogação está, no entanto, prevista e aceite, pela Lei n.º 91/95.

A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do Órgão de Gestão e do Órgão de Fiscalização pelas demonstrações financeiras

O Órgão de Gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro adotadas em Portugal através do Sistema de Normalização Contabilística, com as necessárias adaptações;
- elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade da Entidade de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O Órgão de Fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira da Entidade.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo Órgão de Gestão;

2/3



Maia, Mesquita & Associados, SROC

Revisores Oficiais de Contas

JOÃO PEDRO PRESTES MAIA E SILVA
GABRIEL F. M. DE MESQUITA GABRIEL
MARIA FERNANDA R. FERNANDES
PAULA FLORES NOIA DA SILVEIRA
MARGARIDA C. M. DOMINGOS
CECÍLIA RAQUEL T. R. ALVES DA SILVA

- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo Órgão de Gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade da Entidade para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que a Entidade descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- comunicamos com os encarregados do Órgão de Gestão, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificado durante a auditoria.

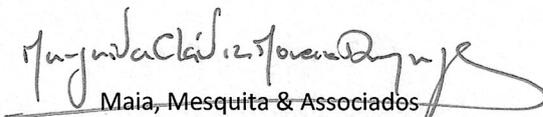
A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, exceto quanto aos possíveis efeitos da matéria referida na secção “Bases para a opinião com reserva” do Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras, somos de parecer que a informação constante no relatório da Comissão de Administração é coerente com as demonstrações financeiras auditadas, não tendo sido identificadas incorreções materiais.

Lisboa, 06 de outubro de 2021


Maia, Mesquita & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

Margarida Cláudia Moreira Domingos